



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 762/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA
SESTARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de outubro de 2017, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.239.749-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.118.809-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 079/2001, 1ª (primeiro) padrão e Portaria nº. 050/2010 2ª. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de outubro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1364 Páginas 83 Ano: VI

Data: 23/10/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal